

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Limoeiro do Norte

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/CAQ/DIRAD/PROAP/IFCE

Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

FASE 1		
AÇÃO:	ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA	
PERÍODO:	31/08/2020 a 22/09/2020 (no dia 22/09 até às 09h00)	
DOCUMENTOS ENVELOPE 01	ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF; II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação: I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF; II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com	



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Limoeiro do Norte

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/CAQ/DIRAD/PROAP/IFCE

Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

	assinatura de todos os agricultores participantes;
DOCUMENTOS ENVELOPE 01	IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
	V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
	ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
	O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
	I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
	II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
	III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
	IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
	V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
	VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
	VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e
	VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
DOCUMENTOS ENVELOPE 02	ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA O Projeto de Venda deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa, de acordo com o modelo constante do Anexo IV do Edital.
	ENVELOPE № 02 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO III DO EDITAL)



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Limoeiro do Norte

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/CAQ/DIRAD/PROAP/IFCE

Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

FASE 2		
AÇÃO:	REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA*	
PERÍODO:	22/09/2020 às 10h00	
DOCUMENTOS:	O INTERESSADO OU REPRESENTANTE DEVE SE IDENTIFICAR NO ATO DA SESSÃO PORTANDO:	
	a) cópia do documento de identidade de fé pública (serão aceitos o RG – Carteira de Identidade Civil, CNH - Carteira Nacional de Habilitação - ou documento de identidade expedido por órgão de registro profissional);	
	b) se procurador, autorização formal da organização ou ata dando poderes para representar os interessados na Chamada Pública, em todas as suas fases e em todos os demais atos;	
	c) se dirigente, cópia autenticada do estatuto social ou da ata de eleição do dirigente do participante/interessado;	
FASE 3		
AÇÃO:	APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS	
PERÍODO:	Data a ser divulgada pela comissão aos fornecedores classificados em primeiro lugar	
DOCUMENTOS	FICHA TÉCNICA DE PREPARO (para bebida láctea apenas), conforme modelo do Anexo 3 do Termo de Referência.	

^{*} A PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA IMPLICA O CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL, QUE VISA RESGUARDAR OS PARTICIPANTES PRESENTES ÀS SESSÕES PÚBLICAS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.